



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 028 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

*“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que, dia 12/10/2023, quinta-feira será feriado nacional;

**Considerando** necessidade de contenção de gastos.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal no dia 13/10/2023, sexta-feira.

**Art. 2º** - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 10 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional